



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Bom Jesus da Lapa – BA



RESOLUÇÃO Nº 10, DE 07 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE
EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
– SUAS - EXERCÍCIO 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria SJDHDS nº 042 de 22 de março de 2022;

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS 2024, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas prestações de contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.


DIORGAN AMARAL PEREIRA
Presidente do CMAS